



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.371 – Quarta-feira, 22 de setembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## INCLUSÃO DIGITAL

# Usina do Gasômetro terá centro cultural de tecnologia

O Cibernarium, um centro cultural de tecnologia implantado no quarto andar da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551), será inaugurado pela Prefeitura amanhã. Haverá transmissão da solenidade em tempo real a partir das 11h, no endereço <http://www.portoalegre.rs.gov.br/cibernarium/>. A população também poderá assisti-la por um telão a ser instalado no primeiro andar do prédio.

Localizado numa área de 123 metros quadrados, o Cibernarium oferecerá acesso gratuito a oficinas de informática e à internet em alta velocidade. Será um espaço de inclusão das comunidades nas modernas tecnologias e de estímulo à apropriação cultural. Serão oferecidos cursos aos usuários, que poderão optar por temas como correio eletrônico, software livre, internet, design de páginas e criação de sites e blogs.

### Oficinas

De amanhã a domingo, o Cibernarium receberá a visita de grupos de escolas, moradores da cidade e representantes

de empresas e entidades comunitárias. Eles conhecerão o local e poderão fazer as inscrições para participar das cinco primeiras oficinas.

Gratuitas, todas as oficinas acontecem em diversos turnos e horários. A partir de novembro começam a ser oferecidas as oficinas culturais, em áreas como música, animação digital, arte eletrônica, entre outras.

O Cibernarium dispõe de dois ciberespaços, compostos por 20 computadores, duas impressoras, um videocassete e um aparelho de televisão com DVD.

Além de Porto Alegre, oito cidades implantarão centros do gênero: Barcelona e San Sebastián (Espanha), Bruxelas (Bélgica), David (Panamá), São Paulo, Maule (Chile), Quito (Equador) e Tampere (Finlândia).

A implantação do Cibernarium envolve um investimento de 160 mil euros, dos quais 50 mil fornecidos pela Prefeitura e 110 mil financiados pela Comissão Européia. O Cibernarium vai funcionar de terças-feiras a domingos, das 9h às 21h.

## DIREITOS HUMANOS

### Licitação é aberta para obras do Espaço Caingangue

Edital para contratação de obras de infra-estrutura da área de assentamento indígena que constituirá o Espaço de Sustentabilidade Caingangue será assinado amanhã pelo Município. O ato realiza-se às 9h, na Estrada João de Oliveira Remião, 9.105 (parada 26), na Lomba do Pinheiro.

Carla Ruas



O edital define critérios para licitação da terraplanagem e drenagem superficial da rua interna e dos 46 lotes previstos na área. O valor da contratação é de R\$ 96 mil e o prazo previsto para a execução da obra é de 120 dias a contar do final da licitação. Após a terraplanagem, serão executadas as instalações hidráulicas e de esgoto cloacal.

### Parceria

O Espaço de Sustentabilidade Caingangue resulta de parceria da Prefeitura com o governo do País Basco, província espanhola que repassou 268.229 euros (cerca de R\$ 1 milhão) para apoiar os indígenas que vivem na área de 5,8 hectares.

O Município participa com o equivalente a 132 mil euros (R\$ 500 mil). Integra o convênio a organização não-governamental Paz Y Solidariedad, que enviou a Porto Alegre um grupo de bolsistas espanholas que trabalha no projeto, auxiliando os técnicos da Prefeitura. O objetivo é melhorar a qualidade de vida das populações indígenas e incentivar ações educativas que valorizem sua cultura.

Iniciativa vai proporcionar mais qualidade de vida à comunidade indígena

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Salão da Câmara reúne trabalhos de 32 artistas

Trabalhos de 32 artistas da Capital e do Interior participam do 16º Salão de Artes Plásticas Câmara Municipal de Porto Alegre, promovido pelo Legislativo em parceria com a Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa e apoio do site ArteWebBrasil. Estão expostas, no térreo e no 2º piso da Câmara, 64 obras selecionadas (11 premiadas), além da instalação "Embaralho", de Joice Giacomoni, vencedora da edição de 2002. A visitação vai até 6 de outubro, das 8h30min às 18 horas (de segundas a quintas-feiras) e das 8h30min às 16h30min (sextas-feiras), na Avenida Loureiro da Silva nº 255.

O Prêmio Aquisição ficou com Cylene Dallegrave, da Capital. A obra vencedora reúne travesseiros com litografias de rostos dormindo impressas nas fronhas. Fixado à parede, o trabalho propõe uma reflexão sobre o adormecer e a transposição do limite da consciência. Nascida em 1964, Cylene é pós-graduada em Poéticas Visuais pela Feevale, de Novo Hamburgo (RS). Atua na oficina de Litografia do Atelier Livre de Porto Alegre e no Núcleo de Gravura do RS.

Cinco artistas conquistaram Prêmios Incentivo à Criatividade: Clóvis Martins Costa, Paulo Biurum, Rogério Severo, Viviane Gueller e Rosali Plentz. Outros cinco obtiveram Prêmios Exposição, garantindo prioridade para agendar mostra na Câmara em 2005: Gabriel G. Netto, Claudia Sperb, Laura Cogo, Rogério Bortolini e Lizângela Torres. José Carlos Moura recebeu Menção Especial do Júri. A lista dos artistas e seus trabalhos está no site <http://www.artewebbrasil.com.br>. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Av. Loureiro da Silva nº 255 / 2º piso), telefone (51) 3220-4392.

### Seminário debaterá sistemas municipais de ensino

O Memorial da Câmara Municipal promove, amanhã, o seminário *Regime de Colaboração & Sistemas Municipais de Ensino*. O evento ocorrerá das 14h30 às 18 horas, no Plenário Aloísio Filho da Câmara (Avenida Loureiro da Silva nº 255) e tem apoio do Projeto Mapa dos Sistemas Municipais de Ensino. A entrada é franca. Informações pelo telefone (51) 3220-4187.

### Os painéis

\* A Mídia e as Leituras Parcializadas quanto ao Regime de Colaboração entre Estado e Municípios - Rosimar Serena Esquinsani, professora da Universidade de Caxias do Sul (UCS) e doutoranda em Educação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos).

\* Regime de Colaboração e os Conselhos Escolares - Daianny Madalena Costa, professora da rede estadual, mestre em Educação pela Unisinos.

\* Regime de Colaboração na Escola - Rosalvo Luiz Sawitzki, professor da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Unijuí), doutorando em Educação pela Unisinos.

\* Sistemas Municipais de Ensino e o Regime de Colaboração entre Estados e Municípios: Por Onde Vamos? - Elton Luiz Nardi, professor da Universidade do Oeste do Estado de Santa Catarina (Unoes), doutorando em Educação pela Unisinos.

\* O Legislativo e o Sistema Municipal de Educação - Jorge Barcellos, coordenador do Memorial da Câmara, doutorando em Educação pela Unisinos.

\* Autonomia e Regime de Colaboração - Flávia Werle, professora do programa de pós-graduação em Educação da Unisinos e doutora em Educação.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a pedido, EDUARDO SEBEN KAPPEL, 58142.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 6.8.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 781 de 15.9.04 (processo 1.39763.04.8).

**NOMEIA PAULO DE TARSO FREITAS GOMES**, 89451.9, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de supervisor, da Supervisão Técnica, durante o impedimento da titular CARMEN SYLVIA RIBEIRO, 68827.5, de 30.7 a 26.8.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, código do posto 11280004, código do órgão 16801001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 782 de 15.9.04 (processo 1.39303.04.7).

**NOMEIA MÁRIO HUMBERTO BERNARDES**, 87980.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de chefe de seção, da Seção de Apoio Técnico/EPO, durante o impedimento da titular NÁDIA CRISTINA AZAMBUJA FERREIRA, 62150.8, de 3 a 17.9.04, por motivo de férias regulamentares, código do posto 11250002, código do órgão 14502021, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 783 de 15.9.04 (processo 1.41664.04.3).

**NOMEIA LUCIANE MOREIRA FIN**, 49145.6, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o CC de assessora especialista, da Assessoria de Pesquisa e Formação, código do posto 21260001, código do órgão 8004002, a contar de 1º.9.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 784 de 17.9.04 (processo 1.44290.04.7).

**NOMEIA MÁRIO HUMBERTO BERNARDES**, 87980.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de coordenador, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, durante o impedimento do titular CLAUDIOMIRO AMBRÓSIO, 85627.8, de 21.9 a 20.10.04, por motivo de férias regulamentares, código do posto 11270001, código do órgão 14700001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 785 de 17.9.04 (processo 1.41663.04.7).

**TRANSPÔE MARA PINTO SOARES**, 13100.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, para o Quadro dos Cargos de Provedimento Efetivo do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 1º.1.04, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 780 de 14.9.04 (processo 1.61230.03.0).

**GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a LAURO SILVEIRA DA SILVA, 42549.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.05, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 1º.8.03, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível seis, assistente técnico NM, 2.1.1.6, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 98 de 26.8.04 (processo 1.41983.04.1).

**DESIGNA MARIA SALETE CADEMARTORI DE MOURA JARDIM**, 44619.5, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro Predial/DE/SECON, a contar de 1º.9.04, código do posto 11150007, código do órgão 14502002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 58 de 24.8.04 (processo 1.41412.04.4).

**DESIGNA VALDOCIR VICENTE DUTRA MELGARECHO**, 16081.2, pintor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I N, da Gerência Executiva, a contar de 31.7.04, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 133 de 31.8.04 (processo 1.42565.04.9).

**DESIGNA WILIAM QUADROS KRAEMER**, 83008.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Documentação, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, a contar de 1º.9.04, código do posto 11130002, código do órgão 13302066, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 168 de 10.9.04 (processo 1.45054.04.5).

**DESIGNA RICARDO BAZAN SELBACH**, 59345.9, psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente A, do Centro de Atenção Integral a Saúde Mental – CAIS 5, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 1º.9.04, código do posto 11130032, código do órgão 18309004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 171 de 13.9.04 (processo 1.45207.04.6).

**DISPENZA MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES**, 68053.8, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro Predial/DE/SECON, a contar de 1º.9.04, código do posto 11150007, código do órgão 14502002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 57 de 24.8.04 (processo 1.41412.04.4).

**DISPENZA MIRIAM RODRIGUES PEREIRA**, 16180.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Documentação, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, a contar de 1º.9.04, código do posto 11130002, código do órgão 13302066, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 167 de 10.9.04 (processo 1.45054.04.5).

**DISPENZA**, a pedido, CLARICE SAMPAIO

ROBERTO, 90850.8, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente A, do Centro de Atenção Integral a Saúde Mental – CAIS 5, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 1º.9.04, código do posto 11130032, código do órgão 18309004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 170 de 13.9.04 (processo 1.45207.04.6).

### DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA MARIA DOS NAVEGANTES XAVIER**, 40582.9, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 6703/10950d avos, com base nos artigos 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88; Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, CIC 41453425004, PASEP 17021276700, através do Ato 1212 de 6.9.04 (processo 1.45128.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA JULIETA DA SILVA FERNANDES ARAÚJO**, 53238.2, estatutária, cozinheira, OP.1.20.04.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10624/10950d avos, com base nos artigos 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88; Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 20740352091, PASEP 10252661130, através do Ato 1214 de 6.9.04 (processo 1.44454.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA MARIA RODRIGUES NETO**, 12651.6, estatutária, assistente social, ES.1.06.NS.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de

15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88; Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7576 de 2.1.95 e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, CIC 37047418768, PASEP 10331402618, através do Ato 1217 de 6.9.04 (processo 1.47194.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA MARIA CONCEIÇÃO BAPTISTA DE MIRANDA**, 18410.1, estatutária, professora, ED.1.03.M4.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88, CIC 13980947068, PASEP 10079866325, através do Ato 1218 de 6.9.04 (processo 1.45226.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA MARIA DA COSTA TEIXEIRA**, 17793.1, estatutária, jardineira, OP.1.21.04.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10633/10950d avos, com base nos artigos 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88; Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complemen-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** João Verle

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretário: Carlos César Bento Filho

**COORDENAÇÃO EXECUTIVA:** Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

tar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 29415624000, PASEP 10757302758, através do Ato 1219 de 6.9.04 (processo 1.46319.03.4).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**APOSENTA SEBASTIÃO DA SILVA SOUZA**, 15955.8, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.D.07.0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três – auxiliar técnico, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 32020694972, PASEP 10610036647, através do Ato 1220 de 6.9.04 (processo 1.46441.03.4).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**APOSENTA LÍLIA MÜLLER**, 18153.7, estatutária, nutricionista, ES.1.27.NS.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível quatro – oficial de gabinete, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, CIC 26427745034, PASEP 10095541834, através do Ato 1221 de 6.9.04 (processo 1.42207.03.7).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**APOSENTA GLÁDIS HENTZ LUDWIG**, 51029.7, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo

de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º com a redação alterada pela Lei 6311/88, Lei 6151/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação de classe especial (50%) M1-A, artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso II da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94, CIC 55400043020, PASEP 10695817806, através do Ato 1222 de 6.9.04 (processo 1.46372.03.2).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**APOSENTA IARA DA SILVA TATSCH**, 64369.2, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.03.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, inciso I, II e III, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 3º e 5º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º com a redação alterada pela Lei 6311/88, Lei 6151/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88, CIC 07038240072, PASEP 10713629891, através do Ato 1223 de 6.9.04 (processo 1.44197.03.9).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**APOSENTA HERMÍNIA MARQUES RODRIGUES**, 57547.2, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95, CIC 15524841068, PASEP 10244228385, através do Ato 1273 de 9.9.04 (processo 1.43042.03.1).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**APOSENTA LÍGIA MARIA WINKELMANN BACKES**, 47381.9, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo

de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 75% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º com a redação alterada pela Lei 6311/88, Lei 6151/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis – chefe de serviço, artigos 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88, CIC 22889558053, PASEP 10775854848, através do Ato 1275 de 6.9.04 (processo 1.54041.03.1).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**EXCLUI AROLDJO JOÃO MELO**, 161.0, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do quadro, por falecimento ocorrido em 30.8.04, através do Ato 1274 de 13.9.04 (processo 1.43647.04.9).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**NOMEIA LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS**, 3580.8, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Lançamento, da Divisão de Água, a contar de 19.7.04, sendo convocado para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 248 de 9.9.04 (processo 3.4484.04.5).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA CARLOS OLIVEIRA CARDOSO**, 4389.3, auxiliar de serviços técnicos, para exercer a função gratificada de Serviço de Operação, da Divisão de Água, a contar de 1º.9.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 245 de 8.9.04 (processo 3.4487.04.4).

**DESIGNA JOÃO AIRTON ROMANCINI**, 1389.6, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Tratamento, de 1º.8 a 31.12.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 263 de 15.9.04 (processo 3.4649.04.4).

**DESIGNA MARA CRISTINA CORRÊA FLORIANO**, 2335.8, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de serviço de operação, da Divisão de Água, de 28.7 a 31.8.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 265 de 15.9.04 (processo 3.4489.04.7).

**DISPENZA LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS**, 3580.8, auxiliar de serviços técnicos, da função gratificada de chefe, do Setor de Desenho, da Divisão de Planejamento, a contar de 19.7.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 250 de 9.9.04 (processo 3.4484.04.5).

**DISPENZA CARLOS OLIVEIRA CARDOSO**, 4389.3, auxiliar de serviços técnicos, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, a contar de 1º.9.04, com base no artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 262 de 14.9.04 (processo 3.4484.04.5).

**DISPENZA**, a pedido, **FLÁVIO DA CUNHA MACHADO**, 3572.5, da função gratificada de Serviço de Operação, da Divisão de Água, a contar de 28.7.04, com base no artigo 73 da lei Complemen-

tar 133 de 31.12.85, através do Ato 264 de 15.9.04 (processo 3.4489.04.7).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a **MIRIAM CLEMENTE DA SILVA**, 547.0, assistente administrativa, AA40406, a contar de 18.8.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, chefe de equipe, 14150001, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 96 de 31.8.04 (processo 4.2647.99.0).

**DESIGNA ROBERTO ANTÔNIO DOS SANTOS**, 1256.7, pedreiro, OP40504, para exercer a função gratificada de encarregado de serviço, 14120001, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, a contar de 1º.9.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 94 de 30.8.04.

**DISPENZA LUIZ ANTÔNIO LEÃO VIZEU**, 895.3, operário especializado, OP40504, da função gratificada de encarregado de serviço, 14120001, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, a contar de 1º.9.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 93 de 30.8.04.

**EXONERA ANA MARIA FIALHO BORGES**, 1316.9, do CC oficial-de-gabinete, do Gabinete do Diretor-Geral, 24240001, 31900000, a contar de 7.9.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 97 de 1º.9.04 (processo 4.4199.04.9).

**NOMEIA HÉLIO DEPORTE NETO**, 1722.8, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Diretor-Geral, 24240001, 31900000, a contar de 7.9.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 98 de 1º.9.04.

**NOMEIA IVONEI FREITAS DA SILVA**, 1723.6, agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, de 2.9 a 1º.10.04 em regime de tempo integral, através do Ato 99 de 1º.9.04 (processo 4.3717.04.6).

**TRANSPÔE**, a contar de 1º.9.04, **DANIELA DOS SANTOS SENFF**, 1609.7, engenheira, ES410NS, do Quadro de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal de Administração, através do Ato 95 de 31.8.04 (processo 4.1617.02.8).

## Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a **MARIA GORETI CARDOSO**, 47138.3, professora, ED.1.03.M5.B.5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.9.04, por um ano, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 655 de 15.9.04 (processo 1.36514.04.7).

**DESIGNA ALBERTO DA SILVA CHRIST**, 46470.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de diretor, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, durante o impedimento da titular **ROBERTO VICENTE S. WILKENS**, 46659.9, de 1º a 30.8.04, por motivo de licença-prêmio, código do posto 11270002, código do órgão 18701001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 654 de 15.9.04 (processo 1.42711.04.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.04, em relação a **BRUNO IASNOGRODSKI**, 13389.2, engenheiro, ES.1.14.NS.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 27 de 14.1.04,

que prorrogou o prazo de cedência ao Gabinete do Vice-Governador, de 1.º a 31.12.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 653 de 15.9.04 (processo 1.33003.95.5).

**PRORROGA**, de 1.º a 31.12.04, em relação a MÁRIO DOUGLAS CABRAL NETO, 58087.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 651 de 15.9.04 (processo 1.32006.01.2).

**PRORROGA**, de 1.º a 31.12.04, em relação a ANA CRISTINA GHISLENI, 65168.7, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 652 de 15.9.04 (processo 3.1579.01.0).

#### **GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a VILI CARLOS SALDANHA, 85355.6, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, de 21.7 a 21.8.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 44 de 16.8.04 (processo 1.39242.04.8).

**CONVOCA** CÍNTIA LEÃO, 73646.2, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de classe especial, de 20 para 40 horas semanais, e de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 26.7 a 26.9.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 41 de 16.8.04 (processo 1.39242.04.8).

**CONVOCA** MARGARETH VANIK, 64460.9, de 28.7 a 29.8.04 e PATRÍCIA RIBEIRO BRASIL, 81003.6, de 16.7 a 15.8.04, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 42 de 16.8.04 (processo 1.39242.04.8).

**CONVOCA** VILI CARLOS SALDANHA, 85355.6, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 21.7 a 21.8.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 43 de 16.8.04 (processo 1.39242.04.8).

**CONVOCA** ANDREA ALEXANDRA HAESBAERT DE ASSIS BRASIL E SILVA, 44298.8; PATRÍCIA HAUSCHILD HACKMANN, 60942.0; NÚBIA JOVITA PRESTES CALDAS, 63047.5; MARION TERESINHA SPILMANN JARDIM, 77706.0 e MÁRCIA INÊS DE LEON DIAS, todas da Secretaria Municipal de Educação, de 2.8 a 31.12.04, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 46 de 16.8.04 (processo 1.39849.04.0).

**CONVOCA** NARALYS FAGUNDES, 47119.3, de 2.8 a 31.12.04; ÂNGELA BALDI DE ANDRADES, 58152.0, de 1.º a 31.8.04; JOSELAINÉ SEBEM DE CASTRO, 72522.6, de 1.º a 31.12.04 e RAQUEL MADELENE FURQUIM, 69310.1, de 18.7 a 17.8.04, todas da

Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 47 de 16.8.04 (processo 1.39849.04.0).

**CONVOCA** FÁTIMA REJANE AYRES FLORENTINO, 41868.1, enfermeira, ES.1.13.NS.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, de 1.º a 31.12.99, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 52 de 17.8.04 (processo 1.14983.99.0).

**CONVOCA** IVANE MARGARETE TORELY MARTIN, 53145.9, professora, ED.1.03.M4.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, de 1.º a 31.7.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 62 de 18.8.04 (processo 1.40241.04.1).

**CONVOCA** JACQUELINE ERICHSEN NEGRUNI, 58907.7, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 16.8.04, com base nos artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 66 de 19.8.04 (processo 1.40416.04.6).

**CONVOCA** REGINALDO LEMES CASTILHO, 65746.0, médico, ES.1.24.NS.A00, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 3.8.04, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinados com os artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 67 de 19.8.04 (processo 1.41321.04.9).

**CONVOCA** TANCREDO DO AMARAL BRAGA NETO, 60067.6, de 1.º a 11.9.04; MÁRCIA RAQUEL NASCIMENTO DOS REIS, 74973.9, de 2.8 a 1.º.9.04 e ANDERSON MAIA, 81620.7, de 1.º a 31.12.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 86 de 23.8.04 (processo 1.41313.04.6).

**CONVOCA** LUCIANE BARCELOS REMIÃO, 50287.2, de 1.º a 31.8.04 e MARTA MARIA ROCHA MENDES, 62116.9, de 25.7 a 5.9.04, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 87 de 23.8.04 (processo 1.41313.04.6).

**CONVOCA** ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, 55328.9, de 2.8 a 22.11.04; ÂNGELA MARGARIDA CIOQUETA BIACHINI, 61152.5, de 2.8 a 1.º.9.04; MÔNICA JOSIANE KOCH, 61564.1, de 25.7 a 8.8.04; PAULA TERRA NASSR, 73422.8, de 1.º a 31.8.04; ARLETE SOARES ESTEVES, 61573.2 e SHEILA HOMEM NADLER, 73653.8, ambas de 25.7 a 24.8.04, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309/88, através da Portaria 113 de 25.8.04 (processo 1.41318.04.8).

**CONVOCA** MARIA SALETE MERGAREJO SALDANHA, 84994.3, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 2.8 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309/88, através da Portaria 114 de 25.8.04 (processo 1.41318.04.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26.7 a 26.9.04, em relação a CÍNTIA LEÃO, 73646.2, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 102 de 16.2.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cum-

prir regime suplementar de trabalho, a contar de 1.º.1.04, através da Portaria 45 de 16.8.04 (processo 1.39242.04.8).

**FAZ CESSAR**, de 2.8 a 31.12.04, em relação a PATRÍCIA HAUSCHILD HACKMANN, 60942.0, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 205 de 19.3.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 3.3.04, através da Portaria 48 de 16.8.04 (processo 1.39849.04.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.8.04, em relação a NÚBIA JOVITA PRESTES CALDAS, 63047.5, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 172 de 15.3.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 26.2 a 31.12.04, através da Portaria 49 de 16.8.04 (processo 1.39849.04.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.8.04, em relação a MARION TEREZINHA SPILMANN JARDIM, 77706.0, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 329 de 14.4.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1.º a 31.12.04, através da Portaria 50 de 16.8.04 (processo 1.39849.04.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10.3.04, em relação a ANDRÉIA SALAMI DE SOUZA, 60339.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.3, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 383 de 29.3.96, que a convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 65 de 18.8.04 (processo 1.13220.04.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10.3.04, em relação a ANDRÉIA SALAMI DE SOUZA, 60339.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.3, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 538 de 22.4.96, que concedeu, a contar de 6.2.96, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 69 de 19.8.04 (processo 1.13220.04.7).

**FAZ CESSAR**, de 1.º a 31.8.04, em relação a LUCIANE BARCELOS REMIÃO, 50287.2, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1.º.1.03, através da Portaria 88 de 23.8.04 (processo 1.41313.04.6).

**FAZ CESSAR**, de 1.º a 11.9.04, em relação a TANCREDO DO AMARAL BRAGA, 60067.6, professor, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 168 de 23.1.03, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 6.3.03, através da Portaria 89 de 23.8.04 (processo 1.41313.04.6).

**FAZ CESSAR**, de 2.8 a 1.º.9.04, em relação a MÁRCIA RAQUEL NASCIMENTO DOS REIS, 74973.9, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1.º.1.04 a 31.12.05, através da Portaria 90 de 23.8.04 (processo 1.41313.04.6).

**FAZ CESSAR**, de 1.º a 31.12.04, em relação a ANDERSON MAIA, 81620.7, professor, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1.º.1.04 a 31.12.05, através da Portaria 91 de 23.8.04 (processo 1.41313.04.6).

**MODIFICA**, em relação a ANDRÉIA SALAMI DE SOUZA, 60339.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.3, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 498 de 12.4.96, que cessou a Portaria 1920 de 18.12.95, de concessão de gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, quanto a data de cessação que passa de 2.1.96 para 6.2.96, através da Portaria 70 de 19.8.04 (processo 1.8851.96.4).

**MODIFICA**, em relação a SILMARA ANTÔNIO DE LEMOS, 41098.5, operária – CLT, 50.A.5, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 498 de 12.4.96, que cessou a Portaria 571 de 22.3.98, de concessão de gratificação especial por

exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, quanto a data de cessação que passa de 2.1.96 para 5.1.96, através da Portaria 71 de 19.8.04 (processo 1.8851.96.4).

#### **AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a FÁTIMA TERESINHA VASCONCELOS BEZERRA, 52024.7, de 20.8 a 18.9.04 e VILI CARLOS SALDANHA, 85355.6, de 22.8 a 26.9.04, ambos da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 236 de 10.9.04 (processo 1.43607.04.7).

**CONCEDE** a MARIA ELIETE DE ALMEIDA BORGES, 59140.4, psicóloga, ES.1.29.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.8.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 262 de 13.9.04 (processo 1.45284.04.0).

**CONCEDE** a ISALTINA DORNELLES BITTENCOURT, 18700.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2.7.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 321 de 17.9.04 (processo 1.46152.04.0).

**CONVOCA** MÁRIO HUMBERTO BERNARDES, 87980.9, chefe de seção, código 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3 a 17.9.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 159 de 30.8.04 (processo 1.41664.04.3).

**CONVOCA** MÁRIO HUMBERTO BERNARDES, 87980.9, coordenador, código 11270001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 21.9 a 20.10.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 160 de 30.8.04 (processo 1.41663.04.7).

**CONVOCA** LEONARDO SCHEFFER CARDOSO, 84998.4; GIULIO FLORES BRAGA, 85002.4; MONIQUE TADIOTTO SICHONANY, 85013.1; MIGUEL ZANONA KRASNER, 85338.2; CARLOS DANIEL ANDRADE, 83235.2 e FRANCISCO LUIZ LUDWIG, 84988.5, todos da Secretaria do Governo Municipal, para cumprirem regime de tempo integral, de 1.º.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 198 de 8.9.04 (processo 1.3435.04.0).

**CONVOCA** ALEXANDRE COSTA, 54649.9; DIRVANY LAMAS MARTINS GONÇALVES, 58254.4; ÁGATA CRISTINA S. PAMPLONA, 82653.7; CLÁUDIA ELÍSIA DECKER, 83759.1; ANTÔNIO MANOEL DE OLIVEIRA, 85635.1; CLÁUDIA MOREIRA DA LUZ, 86412.4 e LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM, 79156.6, todos da Secretaria do Governo Municipal, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, de 1.º a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 199 de 8.9.04 (processo 1.3435.04.0).

**CONVOCA** ROSANA VIEIRA KUHN, 83571.0; SÍLVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 83574.4 e MARA ADRIANA WENDT VIEIRA, 84987.7, todos da Secretaria do Governo Municipal, de 1.º.1.04 a 31.12.05, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I

da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 201 de 8.9.04 (processo 1.3435.04.0).

**CONVOCA LUCIANA VAZ**, 85634.4, assessor especialista, código 21260001, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 3.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 202 de 8.9.04 (processo 1.3435.04.0).

**CONVOCA ÉVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA**, 79399.2, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.01, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 19.5.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 203 de 8.9.04 (processo 1.3435.04.0).

**CONVOCA ÉVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA**, 79399.2, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.01, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8 a 31.12.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 204 de 8.9.04 (processo 1.3435.04.0).

**CONVOCA ÉVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA**, 79399.2, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.01, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 2.2.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 205 de 8.9.04 (processo 1.3435.04.0).

**CONVOCA ÉVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA**, 79399.2, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.01, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de tempo integral, de 4.3 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 206 de 8.9.04 (processo 1.3435.04.0).

**CONVOCA LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM**, 79156.6, coordenadora, código 11170001, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.03, através da Portaria 207 de 8.9.04 (processo 1.3435.04.0).

**CONVOCA ALEXANDRE COSTA**, 54649.9, assessor especialista, código 21260001, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 218 de 9.9.04 (processo 1.3435.04.0).

**CONVOCA LUIZA HERMINA WAHRENDORFF**, 14164.8; **LÍLIAN TERESINHA GOLDANI FRIES**, 84836.6, ambas de 17.8 a 16.9.04; **MARÍLIA DUVELIUS WAPLER**, 42887.0, de 21.8 a 24.10.04; **SANDRA PADILHA**, 47314.0, de 18.8 a 16.9.04; **LENIR DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA**, 84146.0, de 23.8 a 21.9.04 e **ANDREA KETZER OSÓRIO**, 84811.9, de 1º.8 a 23.12.04, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 234 de 10.9.04 (processo 1.43607.04.7).

**CONVOCA MARILAINE AMARO CHAVES**, 48363.6, de 21.8 a 24.10.04; **EUNICE MARIA STAHLHOEFER**, 50745.9, de 20.8 a 19.9.04; **FÁTIMA TERSINHA VASCONCELOS BEZERRA**, 52024.7, de 20.8 a 18.9.04; **RAQUEL MADELENE FURQUIM**, 69310.1, de 18.8 a 24.9.04; **ALBERTO JOMAE VILAR**, 73419.4, de 21.8 a 24.10.04 e **VILI CARLOS SALDANHA**, 85355.6, de 22.8 a 26.9.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”,

110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 235 de 10.9.04 (processo 1.43607.04.7).

**CONVOCA PAULO DE TARSO FREITAS GOMES**, 89451.9, supervisor, código 11280004, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 30.7 a 26.8.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 237 de 10.9.04 (processo 1.39303.04.7).

**CONVOCA ALBERTO DA SILVA CHRIST**, 46470.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.8.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 247 de 10.9.04 (processo 1.42711.04.5).

**CONVOCA SILVANA FERRAZ DA SILVA**, 83816.9, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 23.8 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 250 de 13.9.04 (processo 1.41021.04.5).

**CONVOCA CARMEN REGINA FONSECA DE LEÃO**, 41608.1, de 1º.8 a 24.9.04; **ROSANE BONOTO RODRIGUES**, 48075.6, de 26.8 a 31.12.04; **MARIA HELENA PINHEIRO OHLSON**, 62054.2, de 1º.8 a 31.12.04 e **ADRIANA GERMANN ALVES**, 85308.5, de 30.8 a 31.12.04, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 256 de 13.9.04 (processo 1.44545.04.5).

**CONVOCA LUCIANE MOREIRA FIN**, 49145.6, assessora especialista, código 21260001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.9 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 273 de 14.9.04 (processo 1.44290.04.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.04, em relação a **RICHARD GÁDIS GARCIA**, 87963.5, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 262 de 14.11.03, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.11.03, através da Portaria 200 de 8.9.04 (processo 1.3435.04.0).

**FAZ CESSAR**, de 18.8 a 16.9.04, em relação a **SANDRA PADILHA**, 47314.0, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 992 de 14.5.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 6.5.02, através da Portaria 229 de 10.9.04 (processo 1.43607.04.7).

**FAZ CESSAR**, de 20.8 a 18.9.04, em relação a **FÁTIMA TERESINHA VASCONCELOS BEZERRA**, 52024.7, professora, ED.1.03.M1.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 134 de 20.1.03, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 230 de 10.9.04 (processo 1.43607.04.7).

**FAZ CESSAR**, de 21.8 a 24.10.04, em relação a **ALBERTO JOMAE VILAR**, 73419.4, professor, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 292 de 5.4.04, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.3.04, através da Portaria 231 de 10.9.04 (processo 1.43607.04.7).

**FAZ CESSAR**, de 23.8 a 21.9.04, em relação a

**LENIR DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA**, 84146.0, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 232 de 10.9.04 (processo 1.43607.04.7).

**FAZ CESSAR**, de 1º.8 a 23.12.04, em relação a **ANDREA KETZER OSÓRIO**, 84811.9, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 233 de 10.9.04 (processo 1.43607.04.7).

**FAZ CESSAR**, de 1º a 30.8.04, em relação a **ALBERTO DA SILVA CHRIST**, 46470.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 284 de 20.2.95, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.95, através da Portaria 246 de 10.9.04 (processo 1.42711.04.5).

**FAZ CESSAR**, a pedido, a contar de 23.8.04, em relação a **SILVANA FERRAZ DA SILVA**, 83816.9, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 125 de 2.3.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 249 de 13.9.04 (processo 1.41021.04.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30.8.04, em relação a **ADRIANA GERMANN ALVES**, 85308.5, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 264 de 25.3.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 3.3.04, através da Portaria 257 de 13.9.04 (processo 1.44545.04.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.8.04, em relação a **MARIA ELIETE DE ALMEIDA BORGES**, 59140.4, psicóloga, ES.1.29.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 294 de 25.2.99, que concedeu, a contar de 4.11.98, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 263 de 13.9.04 (processo 1.45284.04.0).

**DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA LENITA GAWLINSKI**, 81117.4, assistente administrativa, AA10406, da Assessoria Jurídica, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8 até 31.12.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 133 de 16.9.04 (processo 1.3718.03.4).

**DESIGNA ROSANE SULZBACH**, 81930.0, técnica em contabilidade - SMA, TP10407, da Unidade Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade Financeira, código do posto 16160001, da Divisão Administrativo-Financeira, código do órgão 58603007, de 13 a 27.9.04, em substituição ao titular **JARDEL DE BORBA CUNHA**, 9629.7, administrador, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 130 de 16.9.04 (processo 1.1506.04.8).

**DESIGNA ANDREA MOYSES WAGNER**, 62.0, assistente administrativa, AA60106, da UVTR/DVP, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, código do posto 16160001, da Divisão Previdenciária, código do órgão 58603003, de 13 a 27.9.04, em substituição à titular **JANETE GÖRBING**, 86.9, assistente administrativa, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 131 de 16.9.04 (processo 1.45851.04.2).

**MODIFICA**, em relação a **LENITA GAWLINSKI**, 81117.4, assistente administrativa, AA10406, da Assessoria Jurídica, do Departamento Municipal

de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o Ato 1174 de 30.8.04, quanto a matrícula, que passa a ser 81117.4, e não como constou, através da Portaria 129 de 14.9.04 (processo 1.43505.04.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **LENITA GAWLINSKI**, 81117.4, assistente administrativa, AA60106, da Assessoria Jurídica, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os efeitos da Portaria 128 de 30.8.04, através da Portaria 132 de 16.9.04 (processo 1.3718.03.4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARINO JOÃO FERREIRA RAMIRES**, 45115.3, eletricitista, OP10104.B.5, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Almoxarifado, da Seção de Apoio Técnico/DIP/SIPCPM, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11130002, código do órgão 14302022, substituindo **LÉO DOMINGUES MESQUITA**, 56187.8, eletrotécnico, TP10107.A.3, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 1º a 15.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 153 de 3.9.04.

**DESIGNA LÉO DOMINGUES MESQUITA**, 56187.8, eletrotécnico, TP10107.A.3, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 21150005, código do órgão 14801002, substituindo **JOSÉ LUÍS TOFFOLI MACHADO**, 51302.8, engenheiro, ES114NS.B.4, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 153 de 3.9.04.

**DESIGNA LUCIANO ALBERTO CASTRO DA CRUZ**, 58818.6, eletricitista, OP10104.A.3, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, substituindo **SALVADOR POLICARPO DOS SANTOS**, 21750.5, eletricitista, OP10104.D.11, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 20.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 160 de 8.9.04.

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos apontados no processo 1.18402.04.6, com base nos artigos 220, 221, inciso I, alínea “a” e artigo 222, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 163 de 13.9.04.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a **NÓRIS BORBA DOS REIS**, 44918.1, técnica em Nutrição e Dietética, TP10507, para se afastar do Município, de 12 a 13.8.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da XVII Jornada de Nutrição, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 317 de 26.8.04 (processo 1.37960.04.0).

**CONCEDE** autorização a **MIRTES LÍA PEREIRA BARBOSA**, 82668.5, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 16 a 19.8.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do VI Colóquio Sobre Questões Curriculares e II Colóquio Luso-Brasileiros Sobre Questões Curriculares, no Rio de Janeiro/RJ e de 29.8 a 1º.9.04, a fim de participar do XII Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 337 de 9.9.04 (processo 1.37708.04.0).

**CONCEDE** autorização a **CRISTINA ROLIM WOLFFENBUTTEL**, 65201.6, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 27 a 28.8.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do VII Encontro da Associação Brasileira de Educação Musical da Região Sul e do I Encontro de Coordenadores de Cursos Superiores de Música, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 338 de 9.9.04 (processo 1.41958.04.7)

**CONCEDE** autorização a **LÚCIA BARCELOS**,

46501.3, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 29.8 a 1.º.9.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XII Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 339 de 9.9.04 (processo 1.37274.04.0)

**CONCEDE** autorização a SANDRA TESSLER RODRIGUES, 73429.3, professora, ED103M5, para se afastar do Município, nos dias: 28.8, 11.9, 27.11, 4 e 11.12.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de um Curso de Extensão: Alfabetização na Educação de Jovens e Adultos, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 340 de 9.9.04 (processo 1.41961.04.8)

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições a PAULO RONALDO RAMOS DE MACEDO, 13381.9, engenheiro, ES.1.14.NS.D.08, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, excluindo as seguintes atividades: que exijam longos períodos sentado (flexibilizar ortostatismo); de fiscalização em terrenos acidentados e realizar grandes esforços físicos, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 755 de 8.9.04 (processo 1.10317.04.0).

**DELIMITA** atribuições a ROSA MARIA HOLGADO MORAES, 54134.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo as seguintes atividades: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerrar assalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; coletar lixo dos depósitos colocando-o nos recipientes apropri-

ados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer páti- os, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 842 de 9.9.04 (processo 1.46624.03.1).

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANETE INGRIDE KOPP, psicóloga, 64413.8; ANOR JORGE MACIEL FERNANDES, médico, 43673.3; CARMEN ALICE MELLO LASCOMBE, médica, 59757.5; REJANE ZIN, assistente social, 49339.5; EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, administrador, 57974.8, MACLÓVIA LUIZA M. DOS SANTOS, técnica de enfermagem, 53566.6 e REJANE SILVA, assistente administrativa, 46193.9 como secretária, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Conscientização ao Uso de Tabaco do Hospital de Pronto Socorro, por 180 dias, a contar de 1.º.2.04, através da Portaria 160 de 10.9.04.

**DESIGNA** ANETE INGRIDE KOPP, psicóloga, 64413.8; ANOR JORGE MACIEL FERNANDES, médico, 43673.3; CARMEN ALICE MELLO LASCOMBE, médica, 59757.5; RIVAIL CUNHA DE ABREU, médico, 48518.5; REJANE ZIN, assistente social, 49339.5; EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, administrador, 57974.8, MACLÓVIA LUIZA M. DOS SANTOS, técnica de enfermagem, 53566.6 e REJANE SILVA, assistente administrativa, 46193.9, como secretária, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Conscientização ao Uso de Tabaco do Hospital de Pronto Socorro, por 180 dias, a contar de 1.º.8.04, através da Portaria 161 de 10.9.04.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** OSCAR POLICENO DA SILVA, 46021.2, pedreiro, OP11004B5, para responder pela

função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo CLÁUDIO AUGUSTO SANTOS SANTOS, 44837.3, operário, AC11002B4, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 119 de 18.8.04.

**COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA, 69005.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Estatística, da Coordenação de Orçamento, da Coordenação Geral, do Gabinete do Planejamento, 11160004, 7603004, substituindo VALÉRIA DOZOLINA SARTORI BASSANI, 54174.8, estatística, ES118NS, por motivo de licença-prêmio, de 12.7 a 10.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 15.7.04.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a EDGAR AGUIAR CORDEIRO, 1960.4, assistente administrativo, gratificação insalubre grau máximo, de 25.6 a 23.8.04 e de 11 a 24.6.04, com base no artigo 110, inciso V, letra "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.10.88, através da Lei 6412 de 9.6.89, e Portaria 3214/78, do Ministério do Trabalho, através da Portaria 786 de 10.9.04 (processo 3.15005.04.6).

**DESIGNA** ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES, 1587.5, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS, 1486.0, assistente administrativa, de 31.8 a 10.9.04,

com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 787 de 13.9.04 (processo 3.3625.04.4).

**DESIGNA** VALTEMIR OLMOS, 4557.9, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Montagens Elétricas, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular EDUARDO HENRIQUE PIRES, 3537.8, auxiliar eletromecânico, de 1º a 15.9.04, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 789 de 15.9.04 (processo 3.4627.04.0).

**MODIFICA** a Portaria 721 de 19.8.04, que designou JAQUELINE BALCONI, 4905.6, operadora de estação de tratamento, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Redes, da Divisão de Obras, durante o impedimento da titular CYNTHIA VIEIRA BONATTO, 6037.6, de 23.9 a 7.10.04, devendo ser convocado para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 788 de 13.9.04 (processo 3.3440.04.4).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 684 de 6.8.04, que designou ROSA MARIA ROQUE DE JESUS, 4740.7, técnica em treinamento e seleção, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Treinamento II, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular SANDRA MARA MOURA PEREIRA, 5252.2, de 19.7 a 2.8.04, por duplicidade de documento, através da Portaria 790 de 15.9.04 (processo 3.89.04.4).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 701 de 12.8.04, que designou FABIANO VURDEL TYBURSKI, 6293.5, guarda-municipal, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular LUÍS OTÁVIO RODRIGUES VELASQUES, 4750.6, de 1º a 15.8.04, por férias, através da Portaria 794 de 15.9.04 (processo 3.192.04.0).

## Anexos

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 785 de 10.9.04 (processo 3.15005.04.6).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 785

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 2661/7	AZAURY ISRAEL FAGUNDES HORNUNG/ Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.C.04	Licença-Prêmio	25.8.04 a 8.9.04
	S. 2815/9	CARLOS ALBERTO FEIJÓ ENGRAZIA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.B.04		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Revisão 402/11328				
2	T. 4392/7	CLÁUDIA POLIDORI COLOMBO/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.03	Licença-Prêmio	19.7.04 a 2.8.04
	S. 1869/7	LÍRIA FRÜHAUF/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Codificação 402/11211				
3	T. 2406/7	NAIR IZOLAN CAVALHEIRO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05	Férias	1.6.04 a 15.6.04
	S. 1356/5	VERA LÚCIA BARCELOS GOULART/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.07		
Função Gratificada de Capataz 402/30000				
4	T. 2406/7	NAIR IZOLAN CAVALHEIRO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05	Licença para Tratamento de Saúde	22.6.04 a 23.6.04
	S. 1356/5	VERA LÚCIA BARCELOS GOULART/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.07		
Função Gratificada de Capataz 402/30000				
5	T. 5379/3	SANDRO CARRAVETTA DA COSTA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Licença para Tratamento de Familiar	12.7.04 a 26.7.04
	S. 2177/4	MARIA LUIZA LOPES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Controle da Dívida 402/11427				
6	T. 5379/3	SANDRO CARRAVETTA DA COSTA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Licença-Nojo	27.7.04 a 3.8.04
	S. 2177/4	MARIA LUIZA LOPES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05		

Função Gratificada de Chefe do Setor de Controle da Dívida 402/11427				
7	T. 2057/8	CARLOS MARCOS GUIMARÃES/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Licença para Tratamento de Saúde	17.8.04 a 27.8.04 e 30.8.04 a 17.9.04
	S. 2144/4	SANDRA MARIA MERLINI/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05		
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Arrecadação 402/11401 com Regime de Dedicação Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico				
8	T. 2144/4	SANDRA MARIA MERLINI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05	Sustituindo outra Função Gratificada	17.8.04 a 27.8.04 e 30.8.04 a 17.9.04
	S. 4956/9	JOANA D'ARC VARELA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Cobrança 402/11419				
09	T. 25497/9	ZULMAR JOSÉ GARCIA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.10	Licença para Tratamento de Saúde	1.9.04 a 6.9.04
	S. 5961/8	LUIZ ALBERTO DE FREITAS/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 402/20000				
10	T. 25497/9	ZULMAR JOSÉ GARCIA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.10	Licença para Tratamento de Saúde	24.8.04 a 27.8.04 e 30.8.04 e 31.8.04
	S. 6214/1	FÁBIO GIMENES ROCHA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 402/20000				

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, Divisão de Pesquisa, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 793 de 15.9.04 (processo 3.208.04.3).

## RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 793

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 1767/3	ROSEMARY MÍRIAM DERLAM DE SOUZA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.06	Licença-Prêmio	30.08.04 a 13.09.04
	S. 5618/4	INGRIT SANTOS CARDOSO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.01		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Virologia 301/11322				
2	T. 1805/1	ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.05	Férias	24.09.04 a 08.10.04
	S. 5618/4	INGRIT SANTOS CARDOSO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.01		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Micologia 301/11348				
3	T. 3528/7	ELISA ROSA SOARES DA SILVA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.04	Férias	21.09.04 a 05.10.04
	S. 2909/0	LEANDRO SOARES RODRIGUES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Cromatografia 301/11421				
4	T. 1544/6	JANETE TERESINHA DOS S. BASSANI/Técnico em Contabilidade/TP-2.03.07.C.06	Licença-Prêmio	23.09.04 a 22.10.04
	S. 436/6	CLAITON JACINTO DA SILVA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 301/11108				

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 795 de 15.9.04 (processo 3.192.04.0).

## RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 795

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 4750.6	LUIS OTAVIO RODRIGUES VELASQUES / Guarda Municipal / Código: FV-2.02.04.A..03	férias	1º.8.04 a 6.8.04
	S. 6293.5	FABIANO VURDEL TYBURSKI/ Guarda Municipal / Código FV.2.02.04.A..00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço – 504/20000				
2	T. 4750.6	LUIS OTAVIO RODRIGUES VELASQUES / Guarda Municipal / Código: FV-2.02.04.A..03	Licença Paternidade	7.8.04 a 16.8.04
	S. 6293.5	FABIANO VURDEL TYBURSKI/ Guarda Municipal / Código FV.2.02.04.A..00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço – 504/20000				
T.	4750.6	LUIS OTAVIO RODRIGUES VELASQUES / Guarda Municipal / Código: FV-2.02.04.A..03	Férias	17.8.04 a 25.8.04
S.	6393.5	FABIANO VURDEL TYBURSKI/ Guarda Municipal / Código FV.2.02.04.A..00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço – 504/20000				
T.	4874.4	MARCO AURELIO DA ROCHA CASTANHO/ Guarda Municipal / Código: FV-2.02.04.B.04	Licença Prêmio	11.9.04 a 25.9.04
S.	3961.0	GUILMAR SANTOS DE MOURA / Guarda Municipal / Código: FV-2.02.04.B.03		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Vigilância – 504/01116				
T.	3961.0	GUILMAR SANTOS DE MOURA / Guarda Municipal / Código: FV-2.02.04.B.03	Substituindo outra Função Gratificada	11.9.04 a 25.9.04
S.	4745.6	ALEXANDRE DA SILVA DORNELES/ Guarda Municipal / Código: FV-2.02.04.A..02		
Função Gratificada de Responsável pos Serviço- 504/20000 , com gratificação tributária				
T.	2664.1	EVANDRA BORGES DIAS DA ROSA/ Assistente Administrativo / Código: AA-2.04.06.C.04	Licença Prêmio	21.9.04 a 5.10.04
S.	5387.6	ADRIANA ALFAMA COSTA/ Assistente Administrativo / Código: AA-2.04.06.A..01		
Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo - 504/01017				

**Processo 1.37403.04.4** - Defere, em 2º.9.04, em relação a CARLOS ALBERTO L. DE OLIVEIRA, 59097.6, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Ministério do Exército: 8.2.88 a 13.3.89.

Total averbado: 400 dias = 1 ano 1 mês 5 dias.

**DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

Processo 1.46195.02.5 – Indefere, em 13.9.04, o pedido de revisão do padrão do cargo, requerido através deste processo, por JOÃO AMÉRICO, 7096.1, da SMEC, por falta de amparo legal.

**Processo 1.25127.04.7** – Indefere, em 13.9.04, o pedido de certificação de tempo de contribuição ao INSS, apresentado por EDGAR EIMARD FREITAS, ex-servidor, com base na informação da UVTR.

**Processo 1.36406.04.0** - Indefere, em 13.9.04, o pedido de revisão de provento requerido através deste processo, por GISELDA DE FÁTIMA GARAI DA SILVA, 18026.5, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.38109.04.2** - Defere, em 13.9.04, em relação a VERA LÚCIA HARTMANN, 82846.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4660 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Estado: 4660 dias = 12 anos 9 meses 10 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 15.1.90 a 21.4.02.

Período aquisitivo da licença-prêmio: de 15.1.90 a 13.1.95.  
Cômputo em dobro de licença-prêmio: 180 dias.

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Processo 1.20769.04.0** – Indefere, em 9.9.04, em relação a REGINA LÚCIA OLIVEIRA DONIN, 77209.5, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de readaptação e/ou delimitação de atribuições.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA:**

**Processo 1.43489.04.4** - Defere o pedido de redução de carga horária, apresentado por CARLOS ALBERTO ROCHA CAMARGO, 54199.5, guarda-municipal, de 20.8.04 a 21.1.05, no limite máximo de 10 horas semanais, o 5º Ciclo do Curso de Pedagogia Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos, na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 3.4691.04.0** - Concede, em 13.9.04, adicional de 15% e ou 25%, a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	DATA	ADICIONAL	CAT.
DVA	2.535.3	PAULO RICARDO NUNES NORONHA	25/08/04	015	QUADRO
DVA	30.301.6	FRANCISCO PAULO MENDES	26/08/04	025	QUADRO
DVC	1.336.7	MIRVANE MORENO SCHADECK	21/08/04	025	QUADRO
DVC	30.432.9	JOAO BORGES DE MATOS	26/08/04	025	QUADRO
DVE	2.877.9	MARCELO BARCELOS SOARES	26/08/04	015	QUADRO
DVE	25.815.2	MARCO ANTONIO GOMES	15/08/04	025	QUADRO
DVE	30.666.2	CEZAR AUGUSTO C DA FONTOURA	12/08/04	025	QUADRO
DVI	419.2	LUIZA HELENA DA SILVA PARENTE	22/08/04	025	QUADRO
DVM	30.446.9	JOAO CARLOS SILVA NETTO	26/08/04	025	QUADRO
DVT	2.531.2	LUIZ AURI DA SILVA	02/08/04	015	QUADRO
DVT	30.739.7	JORGE JUSTINO M FERNANDES	30/08/04	025	QUADRO

**Processo 3.4692.04.7** - Concede, em 13.9.04, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	QUINQUÊNIO PRORROGÃO	CAT
COJ	4.302.6	JAQUELINE ROCHA CORREA LIMA	01.09.99/31.08.04	QUADRO
COP	5.839.6	CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS	20.08.99/19.08.04	QUADRO
DVA	1.605.5	GERALDO SILVEIRA SANDIN	28.08.99/27.08.04	QUADRO
DVA	2.226.9	SERGIO PIRES DA SILVA	09.08.99/08.08.04	QUADRO
DVA	2.535.3	PAULO RICARDO NUNES NORONHA	30.08.99/29.08.04	QUADRO
DVA	25.045.6	MARIA CRISTINA DOS S. BAPTISTA	14.08.99/13.08.04	QUADRO
DVA	25.648.7	CARLOS ROBERTO FRAGA	01.09.99/31.08.04	QUADRO
DVA	30.706.6	LARRI IANSEN DA SILVEIRA	12.08.99/11.08.04	QUADRO
DVA	31.654.7	VILSON MANOEL DE M DA SILVA	15.08.99/14.08.04	QUADRO
DVA	31.655.4	JOAO PEDRO DE FREITAS	15.08.94/14.08.04	QUADRO
DVC	25.652.9	FERNANDO ANTONIO V DA SILVEIRA	05.08.99/04.08.04	QUADRO
DVE	1.806.9	SERGIO LUIZ DA SILVA MARINS	06.08.99/05.08.04	QUADRO
DVE	30.316.4	SIDNEI VIEIRA	24.08.93/23.08.04	QUADRO
DVE	31.250.4	VALDIR NUNES DO NASCIMENTO	06.08.99/05.08.04	QUADRO
DVH	4.280.4	ELISETE TORMEN	11.08.99/10.08.04	QUADRO
DVI	31.964.0	LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA	08.08.99/07.08.04	QUADRO
DVL	30.276.0	LUIZ HENRIQUE COELHO	10.08.99/09.08.04	QUADRO
DVM	31.772.7	JORGE ANTONIO LARA	27.08.99/26.08.04	QUADRO
DVO	1.720.2	JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER	11.08.99/10.08.04	QUADRO
DVP	32.344.4	RUBEM DARIO LOPES AVILA	29.06.99/19.08.04	C.L.T.
DVR	4.275.4	ALOMA FRANSKOVIK	29.08.99/28.08.04	QUADRO
DVR	5.473.4	JANICE MAGALHAES DE OLIVEIRA	09.08.99/08.08.04	QUADRO

# Despachos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

**Processo 1.40327.04.3** - Instaura sindicância, em 14.9.04, para apurar os fatos relacionados no referido processo, que trata de excesso de faltas de PAULO IVANIR RODRIGUES, 41247.8, operário, do Departamento de Esgotos Pluviais.

**Processo 1.42611.04.0** - Instaura sindicância, em 14.9.04, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata da apuração de responsabilidades pela baixa média de quilometragem por litro de combustível da viatura oficial placas IBC 8459, da Unidade de Veículos Próprios, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.42641.04.7** - Instaura sindicância, em 14.9.04, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata da apuração de responsabilidades pela baixa média de quilometragem por litro de combustível da viatura oficial placas IBD 5392, da Unidade de Veículos Próprios, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.42644.04.6** - Instaura sindicância, em 14.9.04, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata de acidente de trânsito, envolvendo JORGE LUÍS DA SILVA TAISSSES, 40695.9, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

**GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA:**

**Processo 1.33475.04.0** - Defere, em 1º.9.04, em relação a HÉLIO MIGUEL LOPES SIMÃO, 74551.3, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Comando da Aeronáutica: de 1º.2.93 a 31.1.94.

Total averbado: 365 dias = 1 ano 0 mês 0 dia.

DVT	2.527.0	DALTEMIR BERSAGUI FERNANDES	03.08.99/02.08.04	QUADRO
DVT	2.531.2	LUIZ AURI DA SILVA	07.08.99/06.08.04	QUADRO
DVT	30.253.9	BENTO FERREIRA DE MELLO	14.08.99/13.08.04	QUADRO
SVP	1.500.8	JOSE CARLOS VIEIRA DA CRUZ	09.08.99/08.08.04	QUADRO
UTE	25.554.7	MANOEL DE SOUZA	07.08.99/06.08.04	QUADRO
GBDG	6.311.5	ALEXANDRA MAYRHOFFER		
CONCEDE A LICENÇA PREMIO		DO PERÍODO DE 25.10.96/24.10.01 EM FACE REVISÃO		

**Processo 3.4693.04.3** - Concede, em 13.9.04, avanço trienal aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
COJ	4.605.2	ANDRE LUIS NUNES KLEINERT	003	09/08/04	QUADRO
COP	3.753.1	JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS	004	12/08/04	QUADRO
DG	4.587.2	ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS	003	27/08/04	QUADRO
DVA	1.438.1	ANTONIO CARLOS GRENDENE	007	28/08/04	QUADRO
DVA	2.227.7	PAULO SALDANHA	005	04/08/04	QUADRO
DVA	2.535.3	PAULO RICARDO NUNES NORONHA	005	29/08/04	QUADRO
DVA	3.672.3	LAUDOMIRO PEREIRA FERNANDES	004	28/08/04	QUADRO
DVA	4.574.0	ALCEU JUNIOR AGUIRRE RODRIGUES	003	14/08/04	QUADRO
DVA	25.045.6	MARIA CRISTINA DOS S. BAPTISTA	011	13/08/04	QUADRO
DVA	25.875.6	LUIZ ARTUR MOMBACH	010	11/08/04	QUADRO
DVA	30.642.3	GILSON RENATO DA SILVA PASSOS	003	08/08/04	QUADRO
DVA	31.654.7	VILSON MANOEL DE M DA SILVA	007	19/08/04	QUADRO
DVA	32.126.5	PAULO CESAR CAETANO DA LUZ	005	03/08/04	QUADRO
DVC	1.095.9	ALVINO DA SILVA MACHADO	007	18/08/04	QUADRO
DVC	25.838.4	CLAUDENEI DA SILVA LEAO	011	13/08/04	QUADRO
DVC	25.976.2	NEI BACHINI ANDRADE	013	02/08/04	QUADRO
DVC	30.606.8	PAULO ROBERTO DA SILVEIRA	010	09/08/04	QUADRO
DVE	1.644.4	ANTONIO SOARES SARMENTO	007	20/08/04	QUADRO
DVE	1.802.8	ANTONIO CARLOS ALVES	006	24/08/04	QUADRO
DVE	2.850.6	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO KUNZ	004	27/08/04	QUADRO
DVE	3.573.3	LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECH	004	04/08/04	QUADRO
DVE	3.772.1	ANDERSON VIEIRA CARVALHO	004	02/08/04	QUADRO
DVE	5.273.8	CHRISTINE FLORES DE SOUZA	002	10/08/04	QUADRO
DVE	5.289.4	JOAO PEDRO PEREIRA KAUPÉ	002	24/08/04	QUADRO
DVF	2.063.6	ELISE REGINA IZQUIERDO RESCHKE	006	20/08/04	QUADRO
DVH	1.387.0	IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA	007	30/08/04	QUADRO
DVH	4.586.4	VIVIENNE LANNES DE SOUZA	003	27/08/04	QUADRO
DVI	3.721.8	ROGELIO MICK	004	02/08/04	QUADRO
DVI	5.246.4	JAIME DE MESQUITA	002	05/08/04	QUADRO
DVI	5.265.4	ARIEL DA SILVA NUNES	002	10/08/04	QUADRO
DVI	5.271.2	RONALD QUEVEDO SCHUTZ	002	10/08/04	QUADRO
DVI	5.275.3	CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO	002	10/08/04	QUADRO
DVI	30.291.9	JORGE VALDEMAR SCHLING	009	10/08/04	QUADRO
DVL	5.268.8	RITA DE CASSIA R. DA ROSA	002	10/08/04	QUADRO
DVM	3.452.0	CARLOS ADEMIR FRAGA ARRACHE	005	02/08/04	QUADRO
DVM	3.757.2	ERASMO BAIROS ROSA	004	09/08/04	QUADRO
DVM	5.270.4	MARCOS GOULART MACHADO	002	10/08/04	QUADRO
DVM	5.926.1	CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI	001	19/08/04	QUADRO
DVM	31.648.9	PAULO BRUM MEDEIROS	007	08/08/04	QUADRO
DVO	5.264.7	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA GRACA	002	10/08/04	QUADRO
DVO	5.269.6	MARIO CELESTINO D. FONSECA	002	10/08/04	QUADRO
DVR	1.422.5	JULIO CESAR COLNAGHI BRUM	008	17/08/04	QUADRO
DVR	4.594.8	ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO	003	27/08/04	QUADRO
DVT	1.622.0	SERGIO LUIZ OLIVAES PASTRO	007	12/08/04	QUADRO
DVT	1.747.5	ZILMAR BERNARDO BEZERRA ROSA	006	28/08/04	QUADRO
DVT	2.527.0	DALTEMIR BERSAGUI FERNANDES	005	02/08/04	QUADRO
DVT	2.531.2	LUIZ AURI DA SILVA	005	06/08/04	QUADRO
DVT	32.159.6	ROBERTO MARQUES TEIXEIRA	006	07/08/04	QUADRO
SD	1.589.1	EDSON ZOMAR DE OLIVEIRA	006	14/08/04	QUADRO
SVG	1.620.4	JORGE VANDERLEI POLICARPO DELF	006	12/08/04	QUADRO
SVG	3.815.8	GERSON PAZ MARTINS	007	15/08/04	QUADRO
SVG	4.584.9	ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA	003	27/08/04	QUADRO
SVP	1.500.8	JOSE CARLOS VIEIRA DA CRUZ	007	10/08/04	QUADRO
SVP	4.859.5	PAULO ROBERTO PAIM DE AZEVEDO	004	03/08/04	QUADRO
SVP	30.400.6	VARLEI DOS CASAIS XAVIER	010	24/08/04	QUADRO
UTE	5.293.6	FERNANDA DA SILVA PEREIRA	002	12/08/04	EXTERNO

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

**Processo 4.2274.04.3** – Defere, em 9.9.04, em relação a MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 1643.6, assistente administrativa, averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, com reciprocidade, para fins de vantagens, para efeitos dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º todos da Lei Complementar 133/85.

Estado do Rio Grande do Sul

Período de 26.11.92 a 30.7.02

Total registrado 3534 dias = 9 anos 8 meses 9 dias

**Processo 4.2763.00.1** – Defere, em 10.9.04, o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Direito, no Centro Universitário Ritter dos Reis, no 2º semestre de 2004, apresentado por ZAMARA MARROMA MACALI DA SILVA, 1409.2, apontadora, AC40304, do Departamento Municipal de Habitação, lotada na Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, no limite máximo de 13 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

**Processo 4.1092.04.9**- Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Direito da Criança e do Adolescente, na Fundação Escola Superior do Ministério Público, no 2º semestre de 2004, apresentado por CLARAZETE GAUTÉRIO DE FARIAS, 1540.4, assistente social, ES406NS, do Departamento Municipal de Habitação, lotada na Unidade de Serviço Social, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, no limite máximo de 13 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO Nº 1.850, DE 21 DE SETEMBRO DE 2004.

Concede o Prêmio Mérito Sindical ao Senhor Ricardo Baldino.

### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Prêmio Mérito Sindical ao Senhor Ricardo Baldino, nos termos da Resolução nº 1.344, de 24 de junho de 1997, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 DE SETEMBRO DE 2004.

MARGARETE MORAES,  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
JOÃO CARLOS NEDEL,  
1º Secretário.

## RESOLUÇÃO Nº 1.851, DE 21 DE SETEMBRO DE 2004.

Concede o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Advogado Nilo Bernardi.

### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Advogado Nilo Bernardi, nos termos da Resolução nº 731, de 10 de dezembro de 1979.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 DE SETEMBRO DE 2004.

MARGARETE MORAES,  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
JOÃO CARLOS NEDEL,  
1º Secretário.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 001/2004

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Federais 6437/1977 e 8080/1990 e a Portaria nº 453/1998 do Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância Sanitária RESOLVE NOTIFICAR os **estabelecimentos destinados a prestação de serviço na área de proteção radiológica e controle da qualidade no radiodiagnóstico médico e odontológico** a providenciarem, no prazo de 60 dias, o cadastramento, junto a EQUIPE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DA COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, sito na Av. Padre

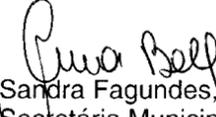
Cacique, 3/2, Bairro Praia de Belas, nesta Capital.

O cadastramento dar-se-á mediante a apresentação, através de processo administrativo a ser protocolado no Protocolo Central do Município, Rua Siqueira Campos nº 1300 - Centro, dos seguintes documentos:

1. Requerimento padronizado devidamente preenchido, disponível no Protocolo Central. É importante preencher todos os campos, em especial o nome para contato, telefone e horário de funcionamento do estabelecimento;
2. Termo de responsabilidade técnica assinado pelo Responsável Técnico do estabelecimento;
3. Cópia do CNPJ ou declaração de firma individual;
4. Comprovante de pagamento do ISSQN;
5. Cópia do alvará de funcionamento emitido pela SMIC;
6. Listagem das atividades que o estabelecimento desenvolve ou pretende desenvolver;
7. Cópia dos Procedimentos Operacionais utilizados nos ensaios;
8. Curriculum Vitae do Responsável Técnico, com cópia dos diplomas e certificados;
9. Listagem dos profissionais que atuam no estabelecimento, com especificação da formação dos mesmos;
10. Listagem dos equipamentos utilizados. O estabelecimento deverá demonstrar a existência dos equipamentos mediante a apresentação de documentos que comprovem a propriedade, procedência e, se for o caso, os contratos formais de locação;
11. Cópia do certificado de calibração dos equipamentos, atualizada anualmente ou segundo a recomendação formal do laboratório de referência;

Ao final do prazo estabelecido nesta Resolução, não serão mais aceitos laudos, levantamentos e/ou ensaios de qualquer natureza, emitidos por empresas sem o devido cadastramento.

Porto Alegre, 15 de junho de 2004.

  
Sandra Fagundes,  
Secretária Municipal de Saúde de Porto Alegre.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO 4/04

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeada pela Resolução 130/04, torna público o resultado do desempate do 2º (segundo) lugar, 6º (sexto) lugar e 9º (nono) lugar, das eleições para provimento dos

cargos de Conselheiro Representante das Entidades Prestadoras de Serviço de Assistência Social, para o mandato da V Gestão do CMAS, biênio 2004-2006, conforme classificação abaixo.

#### I – Desempate 2º (segundo) lugar :

- a) 2ª (segunda) classificada - Casa do Pequeno Operário;
- b) 3ª (terceira) classificada - Sociedade Pobres Servos da Divina Providência;
- c) 4ª (quarta) classificada - Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre.

#### II – Desempate 6º (sexto) lugar :

- a) 6ª (sexta) classificada - Associação Literária São Boaventura - Casa Fonte Colombo;
- b) 7ª (sétima) classificada - Associação de Literatura e Beneficência;
- c) 8ª (oitava) classificada - FEBIEX - Federação Brasileira das Instituições de Reabilitação.

#### III - Desempate 9º (nono) lugar :

- a) 9ª (nona) classificada - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre - APAE;
- b) 10ª (décima) classificada - Associação Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Arredores - AMAVITRON;
- c) 11ª (décima primeira) classificada - USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino.

Porto Alegre, em 15 de setembro de 2004.

**MARILENE MADALENO DE ARAÚJO VIANNA,**  
Presidente da Comissão Eleitoral

#### PUBLICAÇÕES LEGAIS

#### COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE EVENTOS DE PORTO ALEGRE LTDA.- COOPERSUL-CNPJ:03.803.302/0091-96 NIRE:434008203-4 EDITAL CONVOCAÇÃO- ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente da Coopersul Ltda.; no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45º do estatuto social convoca todos associados, hoje em número de 48, para reunião a realizar-se na sede social, sito rua: Cândia Gomes, 614, nesta Capital.

DATA: 4.10.04.

Início da 1ª convocação, às 14 horas, com 2/3 dos sócios presentes e 2ª convocação, às 15 horas, com metade mais um dos associados e em 3ª e última convocação, às 16 horas, com número mínimo de 10 associados presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Reiniciar as atividades da Coopersul.
2. Relatório da diretoria: parecer do Conselho Fiscal e prestação de contas do exercício 2004.
3. Preenchimento, substituição de vagas nos conselhos;
4. Apresentação do plano de trabalho para exercício 2004.
5. Assuntos gerais.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004.

**ILÁRIO CAUBI FRAGA DE ANDRADE-Presidente.**

## EDITAIS



### AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 247/04-PROCESSO 001.046014.04.7,** para aquisição de material de consumo hospitalar, para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, com recursos do Convênio Convênio RENAST, BB, Ag. 3798-2, c/c 5008-3, para a ASSEPLA/SMS, com recursos do Convênio Saúde Bucal, Banco Banrisul, Ag. 051, c/c nº 04.0141110-4, para o Gabinete do Prefeito e Secretaria do Governo Municipal, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para os demais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 7.10.04, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 246/04-PROCESSO 001.046013.04.0,** para aquisição de medicamentos humanos, para o Hospital de Pronto Socorro, PACS, Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e C.S. Vila IAPI, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 7.10.04, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 248/04-PROCESSO 001.046015.04.3,** para aquisição de produtos farmacêuticos, para o Hospital de Pronto Socorro, Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para o Departamento de Esgotos Pluviais, com recursos da Prefeitura

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 8.10.04, às 9h30min

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

### REPUBLIÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 198/04 PROCESSO 001.044090.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Lâmina para dermatomo elétrico marca Zimmer  
**ITEM 1 - Agisul Produtos Industriais Ltda**  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 8.780,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO:** A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004.

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 197/04 PROCESSO 001.043695.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Pinça basket, extrator de cálculos, via endoscópica  
**ITEM 1 - Fenergy Ind. Com. Prod. Med. Hosp. Ltda**  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 1.746,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO:** A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004.

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 40/04  
PROCESSO 001.038464.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica que esta anulando o Pregão Eletrônico 40/04 com base no artigo 49 da Lei 8666/93.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 229/04  
PROCESSO 001.040488.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

S. A. Comércio de Confecções e Calçados Ltda.-ITENS: 7, 8  
ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 209/04

PROCESSO 001.045904.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Esterilizante químico a frio  
**ITEM 1 -** Contatti Comércio e Representações Ltda  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 1.860,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 25 inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO:** a Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004.

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 41/04  
PROCESSO 001.039313.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Agisul Produtos Industriais Ltda.-LOTES: 1, 2  
C. M. S. Bueno Móveis e Decorações-LOTE: 3  
Marilise Kozoroski Giorgetta-LOTE: 4

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 52/04  
PROCESSO 001.043385.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Centerlab Central de Laboratórios Ltda.-LOTE: 1.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONVITE 2/04  
PROCESSO 001.007584.04.0

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de seguros do ramo de incêndio e coberturas adicionais a primeiro risco absoluto para nove prédios, de propriedade do Município.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão de Licitação torna publico o resultado do julgamento das propostas do Convite 2/04 em epigrafe. Foi desclassificada a proposta da Unibanco Aig Seguros S.A, única empresa habilitada no certame, pelo descumprimento das exigências do ato convocatório de licitação conforme artigo 48, inciso I da Lei 8.666/93. Abre-se o prazo de dois dias úteis para apresentação de recurso, a contar da publicação deste aviso. Fica franqueado às licitantes vistas ao processo na Sede da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar/sala 409 - telefone 32891114.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004.

**MARIA LEDA MENDES DAS NEVES,**  
Presidente da Comissão.

## EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de equipamentos de segurança CONCORRÊNCIA 14/03-DMAE concedido através do PROCESSO 003.003582.04.3 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 13.9.04, a contar da mesma data, abaixo descritos:

**BERTIN LTDA.-CNPJ: 01.597.168/0010-80**  
Rua Bauru, 964 - Lins/SP.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1019348	Sapato segur.cor preta tam.35	Bracol	27,50	32,95
1019355	Sapato segur.cor preta tam.36	Bracol	27,50	32,95
1019363	Sapato segur.cor preta tam.37	Bracol	27,50	32,95
1019371	Sapato segur.cor preta tam.38	Bracol	27,50	32,95
1019389	Sapato segur.cor preta tam.39	Bracol	27,50	32,95
1019397	Sapato segur.cor preta tam.40	Bracol	27,50	32,95
1019405	Sapato segur.cor preta tam.41	Bracol	27,50	32,95
1019413	Sapato segur.cor preta tam.42	Bracol	27,50	32,95
1019421	Sapato segur.cor preta tam.43	Bracol	27,50	32,95
1019439	Sapato segur.cor preta tam.44	Bracol	27,50	32,95
1019447	Sapato segur.cor preta tam.45	Bracol	27,50	32,95
1019603	Tênis segur.unisex tam.33	Bracol	32,00	38,35
1019611	Tênis segur.unisex n°34	Bracol	32,00	38,35
1019629	Tênis segur.unisex tam.35	Bracol	32,00	38,35
1019637	Tênis segur.unisex n°36	Bracol	32,00	38,35
1019645	Tênis segur.unisex n°37	Bracol	32,00	38,35
1019652	Tênis segur.unisex n°38	Bracol	32,00	38,35
1019660	Tênis segur.unisex n°39	Bracol	32,00	38,35
1019678	Tênis segur.unisex n°40	Bracol	32,00	38,35
1019686	Tênis segur.unisex n°41	Bracol	32,00	38,35
1019694	Tênis segur.unisex n°42	Bracol	32,00	38,35
1019702	Tênis segur.unisex n°43	Bracol	32,00	38,35
1019710	Tênis segur.unisex n°44	Bracol	32,00	38,35
1019728	Tênis segur.unisex n°45	Bracol	32,00	38,35
1026459	Botina segur.n°34	Bracol	29,00	37,72
1026467	Botina segur.n°35	Bracol	29,00	37,72
1026475	Botina segur.n°36	Bracol	29,00	37,72
1026483	Botina segur.n°37	Bracol	29,00	37,72
1026491	Botina segur.n°38	Bracol	29,00	37,72
1026509	Botina segur.n°39	Bracol	29,00	37,72
1026517	Botina segur.n°40	Bracol	29,00	37,72
1026525	Botina segur.n°41	Bracol	29,00	37,72
1026533	Botina segur.n°42	Bracol	29,00	37,72
1026541	Botina segur.n°43	Bracol	29,00	37,72
1026558	Botina segur.n°44	Bracol	29,00	37,72
1026566	Botina segur.n°45	Bracol	29,00	37,72
1026574	Botina segur.n°46	Bracol	29,00	37,72
1036136	Botina segur.ção n°35	Bracol	36,14	43,35
1036144	Botina segur.ção n°36	Bracol	36,14	43,35
1036151	Botina segur.ção n°37	Bracol	36,14	43,35
1036169	Botina segur.ção n°38	Bracol	36,14	43,35
1036177	Botina segur.ção n°39	Bracol	36,14	43,35
1036185	Botina segur.ção n°40	Bracol	36,14	43,35
1036193	Botina segur.ção n°41	Bracol	36,14	43,35
1036201	Botina segur.ção n°42	Bracol	36,14	43,35
1036219	Botina segur.ção n°43	Bracol	36,14	43,35
1036227	Botina segur.ção n°44	Bracol	36,14	43,35
1036235	Botina segur.ção n°45	Bracol	36,14	43,35
1036243	Botina segur.ção n°46	Bracol	36,14	43,35

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do Adendo ao Julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS 54/04-PROCESSO 003.080223.04.7**  
**OBJETO:** Materiais e Reagentes para Laboratório.  
**ITENS 1, 37-Fracassados**

A íntegra do Adendo ao Julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

## TOMADA DE PREÇOS 54/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA SEM EFEITO a publicação do dia 17.9.04 referente a licitação em epigrafe.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004.

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente Licitação

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**CONVITE 69/04-PROCESSO 003.080358.04.7**  
**OBJETO:** Eletrodomésticos.  
**ABERTURA:** 4.10.04, às 9 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

## CONCORRÊNCIA 8/04

PROCESSO 003.002803.04.6

**CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE SEGURANÇA**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que se acha aberta a Concorrência 8/04 para o objeto em epigrafe.

Os envelopes contendo a documentação e a proposta serão recebidos até o dia 25 de outubro de 2004, às 14h30min, no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, situado na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de RS 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 04-3 ou no Banco do Brasil, agência 3798-2, conta 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data da abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2004.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 5/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o re-

sultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de "Contratação para fornecimento de medicamentos".

**EMPRESA HABILITADA:** Dimed S/A – Distribuidora de Medicamentos

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica

marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 23 de setembro de 2004, às 16h, na sala de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra anexada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004.

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (PARCIAL) AQUISIÇÃO DE UNIFORMES TOMADA DE PREÇOS 7/04

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público o julgamento parcial das propostas comerciais do certame em epígrafe, a saber:

Proposta desclassificada: Confecções Líder Ltda. (itens 45013, 45021, 45039, 45047, 45005 e 45062) pela não apresentação de amostra correspondente.

Com relação ao resultado ora proferido abre-se o prazo recursal nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

O julgamento dos itens remanescentes será publicado posteriormente.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA 0200401972/04

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 7/04

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Cláudia T.de Mello & Cia.Ltda.

**OBJETO:** 300pc blusão tam.P cinza – R\$ 29,95 (un); R\$ 8.985,00 (total);

300pc blusão tam.G cinza – R\$ 29,95 (un); R\$ 8.985,00 (total);

225pc blusão tam.GG cinza – R\$ 29,95 (un); R\$ 6.738,75 (total)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.708,75.

**OBS.:** foi reduzido 25%, de acordo com artigo 65, parágrafo primeiro da Lei 8666/93 e alterações.

## PREGÃO FÍSICO 1/04

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 6.10.04, às 14h, serão recebidos nas dependências da mesma os envelopes de documentação e proposta para contratação de empresa para fornecimento de peças arvinmeritor. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo telefone 3289-2100, Setor de Compras, ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004.

**DANIEL MAIA,**  
Diretor-Presidente.



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 3/04 PROCESSO 002.081059.04.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que com relação a Execução da Duplicação da Rua Dona Teodora ocorreu a seguinte alteração:

No item 6 - HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES, na letra "n", quanto aos índices contábeis, onde se lê,

AC  
LC = ----- igual ou superior a 2,5 , leia-se,  
PC

AC  
LC = ----- igual ou superior a 5,0 e onde se lê,  
PC

(AC + RLP)  
LG = ----- igual ou superior a 5,0, leia-se,  
(PC + ELP)

(AC + RLP)  
LG = ----- igual ou superior a 2,5.  
(PC + ELP)

Fica Alterada a data de abertura desta licitação para o dia 23 de novembro de 2004, às 10 horas.

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 4/04 PROCESSO 002.081058.04.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que com relação a Execução Do Viaduto Leonel de Moura Brizola (sobre a Av. Farrapos), ocorreram as

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

seguintes alterações:

No item 6 - HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES, na letra "l", quanto a Comprovação de Aptidão, onde se lê, "Estaca Escavada", leia-se, " Estaca Escavada e/ou fundação profunda - estaqueamento" e na letra "n", quanto aos índices contábeis, onde se lê,

AC  
LC = ----- igual ou superior a 2,5 , leia-se,  
PC

AC  
LC = ----- igual ou superior a 5,0 e onde se lê,  
PC

(AC + RLP)  
LG = ----- igual ou superior a 5,0, leia-se,  
(PC + ELP)

(AC + RLP)  
LG = ----- igual ou superior a 2,5.  
(PC + ELP)

Fica Alterada a data de abertura desta licitação para o dia 24 de novembro de 2004, às 10 horas.

## AVISO DE IMPUGNAÇÃO CONVITE 002.083002.04.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que, tendo em vista ter constado por equívoco as exigências dos itens 3.4.6. e 4.2.3., ficam impugnados os referidos itens, permanecendo os demais inalterados, inclusive a data de recebimento da propostas

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004.

**ALVARO PEDROTTI,**  
Secretário.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010378.04.9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa Exceler Brasil Serviços e Comércio Ltda., referente à aquisição da Solução de Gerência de Ambiente de Rede – Trauma Zero do fabricante Ivirtua Ltda., com base no artigo 25, "caput", da Lei 8666/93.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 6/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público. o presente pregão que tem por objeto a seleção de proposta visando ao registro de preços para aquisição de No Break de 3KVA e 2KVA, conforme especificações constantes no Anexo III, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	5.10.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	5.10.04	9 horas
Início da Disputa	5.10.04	14h15min

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Seção de Compras, sito a Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

**CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,**  
Diretor Administrativo.



## EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO 001.021926.04.2

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Associação Gaúcha de Árbitros de Futebol de Salão.

**OBJETO:** Realização de arbitragem dos jogos do 3º Campeonato Municipal de Futsal.

**PRAZO:** de 6.7.04 a 31.8.04.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 116 da Lei 8.666/93

**VALOR:** R\$ 1.596,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0602.2031.339039995700.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

## AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 15/04

PROCESSO 001.042831.04.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER comunica que estará realizando, através da Comissão de Licitação, licitação na modalidade de Convite 15/04, tipo Menor Preço Global, para a confecção de camisetas e moletons para o Programa Porto Alegre Esporte & Saúde. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues no dia 30.9.04, quinta-feira, às 10h, na sede da SME, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em

Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal.

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da SME, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3<sup>1/2</sup>, sem uso, ou pelo pagamento de R\$ 4,50 através do Documento de Arrecadação Municipal a ser fornecido pela SME.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004

**GILMAR TONDIN,**  
Secretário.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**INEXIGIBILIDADE 10/04**  
PROCESSO 007.010163.04.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, caput da Lei 8.666/93, torna público a contratação, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação:

**OBJETO:** Pagamento referente a hospedagem para adolescentes do AMIB, 33 diárias completas por Cinco dias, mais 30 refeições extras.  
**EMPRESA:** Laser e Conhecer Ltda. - CNPJ: 01.304.956/0001-40  
**ENDEREÇO:** Estrada Itapua Lagoa Branca, 3700/Águas Claras  
**VALOR:** R\$ 8.625,00

Porto Alegre, 22 de setembro de 2004.

**SILVIA REGINA RAMIREZ,**  
Diretora Administrativa/Ordenadora de Despesas

**RATIFICO:** a decisão da Diretora Administrativa, ordenadora de despesas no que se refere à Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Processo 007.010163.04.2

**ANA PAULA MOTTA COSTA,**  
Presidente.

**COMUNICAÇÃO DE  
RESULTADO PREGÃO  
FÍSICO 18/04**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação modalidade "Pregão Físico":

**PREGÃO 18/04**

**PROCESSO 007.010155.04.0**

**OBJETO:** Serviço de confecção de 1.500 livros, incluindo diagramação, fotolitos e impressão.

Promoarte Comunicação Gráfica Ltda.-CNPJ: 91.411.371/0001-11  
**VALOR TOTAL:** R\$ 13.425,00

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004.

**ANA PAULA MOTTA COSTA,**  
Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DE TURISMO DO GABINETE DO PREFEITO  
**EXTRATO DE  
CARTA-CONTRATO**

O GABINETE DE TURISMO DO GABINETE DO PREFEITO torna pública a assinatura da seguinte carta-contrato:

**MODALIDADE:** Convite.

**CONTRATADA:** Eventos Promoções Ltda

**OBJETO:** Contratação de empresa Organizadora de Eventos para a realização do "VI Congresso Internacional de Turismo da Rede Mercocidades".

**VALOR TOTAL:** R\$ 74.276,54

**DATA:** 10 à 16 de setembro de 2004

**BASE LEGAL:** Artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93

**PROCESSO 001.005540.04.6.00**

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

**JOÃO VERLE,**  
Prefeito Municipal.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CONVITE 45/04  
PROCESSO 001.041366.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 29 de setembro de 2004, às 14h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 45/04, que tem por objeto a aquisição de 29 exemplares de cada um dos 27 livros selecionados para o Prêmio Açorianos de Literatura de 2004 para Coordenação do Livro e Literatura da SMC.

O edital (mediante apresentação de disquete de 3 1/2") e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2004

**DENISE VIANA PEREIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**DISPENSA  
DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.036739.04.9**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Porto Alegre City Hotel-Hóteis Itapuan S.A.-CGC: 92.694.546/0001-08

**OBJETO:** Contratação dos serviços de hospedagem, alimentação, Cooffee Breack, Sala de palestras e demais equipamentos descritos no projeto básico, que ocorrerá em 14, 15 e 16 de setembro de 2004

**VALOR:** R\$ 8.090,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2096-339036.010100-1043

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.043853.04.8**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Bergamaschi Tur-CGC: 94.771.987/0001-91

**OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de participantes do evento "Capacitação dos Municípios da Área de Abrangência", que ocorrerá em 14, 15 e 16 de setembro de 2004

**VALOR:** R\$ 5.200,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2096-339039.050201-1043

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2004.

**MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,**  
Secretária Municipal de Educação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
PORTO ALEGRE  
**INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Milsul Comércio Importação e Exportação Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de assistência técnica em uma copiadora/imprensa digital Konica, modelo 7022, série 26WE17604

**PRAZO:** 12 meses

**PROCESSO 001.040497.04.6**

**VALOR:** R\$ 245,00 mensais

**INEXIGIBILIDADE:** De acordo com o artigo 25, caput da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004.

**ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK,**  
Diretora-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
**ATA DE  
JULGAMENTO-FASE  
DE HABILITAÇÃO**  
CONVITE 189/04  
PROCESSO 001.010455.04.3

**OBJETO:** Execução da Obra de Urbanização da Praça Dom Silvério e da Praça Morro da Primavera Integrantes do Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre.

I – Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2004, a Comissão indicada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria 125/04, reuniu-se para proceder a análise dos documentos referentes a habilitação da licitação em epígrafe.

II – Analisados os documentos e, com base no parecer técnico da DPC – Divisão de Projetos e Construção, que manifestou-se acerca da capacitação técnica da licitante, entendeu a comissão, habilitar a empresa Torke Engenharia Ltda., por atender aos termos do edital.

III – Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, na forma da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Nada mais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
**ATA 43/04**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO SORTEIO  
PÚBLICO 2/04**

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizada no sexto andar do prédio, 680 da Rua dos Andradas, reuniu-se a Comissão de Avaliação do Edital de Seleção 2/04, abaixo signatários, designados pelo Secretário, para realizarem o Sorteio Público 2/04, de acordo com as disposições contidas no referido Edital, que visa selecionar ambulantes para o ramo de venda de flores, a ser localizado na Av. Otávio Rocha. Iniciado os trabalhos, foi informado que os boxes seriam sorteados na seguinte ordem: Boxes 3, 4, 5, 7, 8, 11 e 14, onde restou beneficiados os seguintes sorteados, respectivamente: Vera Mara Santana da Silveira, Flávia Pereira, Nara Denise da Silva Raimundo, Márcio Luciano Raimundo Becker, Carlos Humberto Kessler, Salgi Maciel Pereira e Edson Carvalho Casqueiro. Ainda, foram classificados quinze suplentes, que na eventualidade de abrir novas vagas no ramo oferecido neste Edital, no decorrer do prazo referido no item 2.1, serão chamados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, assim determinada: Marco Antônio Domingues dos Santos, Marcelo Garcia, Saionara Cabral, Dirce Rejane Becker Hahn, Gelson Pereira de Quadros, Maria de Lourdes Martins Baptista, Andréa da Silva Santos, Elisandra Kirschner Fagundes, André Santos da Silva, Aline Leticia Prestes Manganelli, Silvério Vitor, Maria Sílvia dos Passos, Rosane Elizabete Santos de Quadros, Carlos Baltazar Kessler e Paulo dos Santos Pinheiro. Nada mais havendo a tratar, sem interposição de recursos, ou qualquer outra forma de manifestação, encerrou-se a reunião de forma exitosa às quinze horas e dez minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi pelos presentes assinada.

**IRAPUAMA MATHIAS MAY**  
**ELIANE ALMEIDA CAMARGO**  
**JULIANO SOARES DA SILVA**

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**TOMADA DE  
PREÇOS 16/04**

**OBJETO:** Aquisição de Uniformes e Acessórios

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 8.10.04, às 10 horas.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 7,50 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

**ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
**INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 002.072156.04.0**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Enildo Pedro Bahu, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 8016312641 SSP-RS, inscrito no CIC/MF sob nº 006.569.500-30, residente e domiciliado nesta capital a Rua Engenheiro Lidefonso Simões Lopes, 201/02.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 54,65m<sup>2</sup> de Estoque de Índices de Ajuste e 28,64m<sup>2</sup> de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 12.012,07 de Estoque de Índices de Ajuste e R\$ 3.147,54 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2004.

**CARLOS EDUARDO VIEIRA,**  
Secretário.